

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

INDICAÇÃO Nº 7/58

Indico ao sr. Chefe do Executivo, pela Mesa, que estude oportunamente a possibilidade de estabelecer a todos os pensionistas da Prefeitura uma pensão mínima de Cr\$ 1.000,00 mensais.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1958

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

JUSTIFICAÇÃO

*Do Sr. Prefeito
Francisco Hamings
Março 18/58*

CONSIDERANDO que vários pensionistas da Prefeitura Municipal, recebem salários que variam de Cr\$. 500,00 a Cr\$ 900,00;

CONSIDERANDO a carestia implacável de vida que atravessamos no momento;

CONSIDERANDO que as pensões acima não atendem as mínimas necessidades de sustento dos pensionistas;

Finalmente considerando o alto espírito humano e compreensivo do Sr. Prefeito, faço a indicação acima.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1958.

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer